

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PEDAGOGIA

Art. 1º - O Laboratório de Pedagogia da FACIMA destina-se aos alunos e professores do Curso de Pedagogia.

Art. 2º - As atividades desempenhadas no Laboratório devem ser restritas ao ambiente acadêmico, orientadas por Professores que ministrem disciplina(s) no curso.

Art. 3º - Ao início de semestre será elaborado um planejamento para o uso do Laboratório para cada disciplina, de acordo com a necessidade de cada uma.

Art. 4º - Na utilização zele pela ordem e utilização dos equipamentos/materiais.

Art. 5º - Cabe ao professor responsável orientar a preparação e a utilização dos equipamentos e materiais. A requisição de materiais que não estejam disponíveis no Laboratório deverá ser feita por escrito e com justificativa ao Coordenador do Curso para providências necessárias.

Art. 6º - As aulas a serem ministradas no Laboratório devem ser preparadas com antecedência pelo professor, que deve ter a preocupação de verificar a compatibilidade dos equipamentos às necessidades da atividade a ser proposta.

Art. 7º - Ao término dos trabalhos, o professor responsável deve solicitar aos alunos que organizem os materiais utilizados em seus devidos lugares e que mantenham o ambiente limpo.

Art. 8º - A utilização de forma individual ou de forma coletiva do Laboratório será permitida fora dos horários de aulas regulares, com a autorização do responsável pelo Laboratório e do Coordenador de Curso.

Art. 9º - Para utilizar os equipamentos, os alunos deverão observar os procedimentos e recomendações afixadas no Laboratório para a utilização e o manuseio dos mesmos.

Art. 10º - Para a preservação do ambiente acadêmico necessário às atividades do Laboratório, é importante: não fumar; manter a limpeza do ambiente; não escrever nas mesas e demais mobiliários; não comer ou beber no recinto; utilizar as instalações e os equipamentos do Laboratório da forma recomendada pelos procedimentos da sala (em caso de dúvida, informar-se com os responsáveis); Não expor materiais em paredes sem a devida autorização; Não guardar materiais pessoais junto aos materiais do Laboratório.

Art. 11º - Ao fazer uso dos materiais e equipamentos, o aluno deve:

I - verificar se o equipamento apresenta as condições necessárias para uso;

II - reportar qualquer problema ao responsável, caso constate alguma irregularidade; e

III - no caso de não observância do inciso anterior, a responsabilidade pela utilização passa a ser do próprio aluno.

Art. 12 ° - Por questões legais referentes aos Direitos Autorais, não é permitida a gravação, reprodução ou a utilização de CD ROM ou DVD, sem a autorização ou permissão por escrito do responsável pelo Laboratório de Pedagogia.

Art. 13° - O descumprimento de qualquer artigo deste regulamento será considerado falta grave, com responsabilidade administrativa, civil e criminal, se o caso assim o fizer.

Art. 14° - É proibido o uso do Laboratório por pessoas estranhas ao meio acadêmico da FACIMA, sem a devida autorização do responsável pelo Laboratório de Pedagogia.

Art. 15° - É de competência de o responsável pelo Laboratório de Pedagogia estabelecer as demais normas e procedimentos para o bom andamento dos trabalhos no Laboratório e se manifestar nos casos omissos do presente Regulamento.